Notícias do dia 24 de setembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 7 | Número de veículos: 6

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Três sessões deliberativas realizadas durante a semana resultaram na apreciação de 20 matérias de deputados 3

AUDICON - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - NOTÍCIAS
TCE - GO
Conselheiro Substituto do TCE/GO, Humberto Lustosa, lança o livro "O VOLUNTARISMO JUDICIAL E A SUPREMACIA DO PARLAMENTO". 6

AUDICON - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - NOTÍCIAS
TCE - GO
Conselheiro Substituto do TCE/GO, Humberto Lustosa, lança o seu livro "O VOLUNTARISMO JUDICIAL E A SUPREMACIA DO PARLAMENTO". 7

O POPULAR - ON LINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Governo de Goiás paga R$ 420 mil a influencer digital 9

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Três sessões deliberativas realizadas durante a semana resultaram na apreciação de 20 matérias de deputados 11

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Três sessões deliberativas realizadas durante a semana resultaram na apreciação de 20 matérias de deputados 14

PORTAL IMPRENSA - ANÁPOLIS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO expede determinações para aprimoramento da distribuição de cestas básicas 17

Três sessões deliberativas realizadas durante a semana resultaram na apreciação de 20 matérias de deputados

O Legislativo goiano encerrou a semana de votações com as três sessões ordinárias híbridas regulares realizadas. Nos três encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 20 deliberações foram feitas.

As votações recaíram sobre proposições assinadas exclusivamente por deputados. Dentre as iniciativas apreciadas, nove foram votadas em fase definitiva e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM). Uma delas é o projeto de lei de nº 1486/20 , de autoria do deputado Cairo Salim (Pros), que pretende regulamentar o atendimento e o transporte de animais domésticos por pet shops e clínicas veterinárias.

Conforme explica a propositura, os estabelecimentos que oferecem serviços de banho, tosa, consultas, estética animal e transporte ficarão obrigados a permitir que o tutor do animal acompanhe os procedimentos, com exceção de casos cirúrgicos, bem como garantir o bem-estar do animal durante o transporte, que deve ser feito em veículo identificado.

A matéria determina, ainda, que o estabelecimento deve possuir acomodações adequadas para o bem-estar animal e disponibilizar, em placas fixadas nos veículos, os números telefônicos dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e recebimento de denúncias relacionadas ao tipo de serviço.

Para além dessas obrigações, o texto também aponta que o profissional que realiza o procedimento no animal deverá ser identificado e, ainda, que os estabelecimentos ficam obrigados a manter um registro atualizado dos profissionais que realizem quaisquer procedimentos com os animais.

Meio Ambiente

Ainda no rol dos projetos de lei que seguiram para sanção está o de nº 1063/19 , apresentado pela deputada Delegada Adriana Accorsi (PT). A matéria versa sobre a Política Estadual de Conservação do Solo Agrícola e cria o Fundo Estadual de Conservação do Solo Agrícola.

Na proposta, a autora elenca os objetivos da Política Estadual de Conservação do Solo Agrícola. São eles: promoção do planejamento da atividade agropecuária nas propriedades rurais; difusão das tecnologias sustentáveis que promovam a conservação do solo nas propriedades rurais; controle na aplicação de produtos químicos, físicos ou biológicos que contaminem o solo; combate ao desmatamento e estímulo a preservação das áreas ecologicamente frágeis; promoção da recuperação de áreas degradadas e outros.

A parlamentar ressalta que o uso dos recursos naturais nas propriedades rurais deve considerar a aptidão agrícola dos solos, bem como a disponibilidade hídrica, a conservação da cobertura vegetal nativa, nos termos definidos pela legislação florestal e a manutenção de corredores ecológicos nas bacias hidrográficas.

O texto do projeto determina, ainda, que ficará a cargo do produtor rural e das entidades públicas e privadas que desenvolvem projetos agropecuários prevenir a degradação ambiental e recuperar as áreas eventualmente degradadas, mediante revestimento vegetal e práticas conservacionistas destinadas a controlar a erosão, a compactação, a salinização, a contaminação e a poluição dos solos, a desertificação, o desmoronamento de encostas e outros.

Já o poder público deverá proceder ao levantamento sistemático da capacidade de uso da terra, tendo em vista o uso agropecuário e a conservação dos ecossistemas ecologicamente frágeis, a proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos; bem como fomentar a recuperação de áreas degradadas.

A promoção da pesquisa e a difusão de tecnologias sustentáveis, de aproveitamento do solo agrícola e de aumento da produtividade agropecuária, e o apoio técnico e financeiro aos agricultores familiares, para elaboração do plano integrado de uso dos recursos naturais, são outras medidas incumbidas ao poder público.

Além das medidas práticas de conservação, o documento trata de instituir, ainda, o Fundo Estadual

de Conservação do Solo Agrícola, destinado a financiar os programas e ações relativas à conservação do solo agrícola, com vistas a assegurar seu uso adequado e sustentável.

Demais matérias aprovadas em votação definitiva durante a semana

Processo nº 3962/20 - Virmondes Cruvinel (Cidadania) - Concede Título de Cidadania Goiana ao empresário amazonense José Roberto Tadros.

Processo nº 3698/20 - Rubens Marques (Pros) - Declara de utilidade pública a Associação Amigos de Anicuns.

Processo nº 1693/19 - Delegado Eduardo Prado (DC) - Declara como de utilidade pública o Instituto Viver Melhor, sediado em Aparecida de **Goiânia**.

Processo nº 5224/20 - Julio Pina (PRTB) licenciado - Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de **Goiás** (Aspromego), com sede no município de Aparecida de **Goiânia**.

Processo nº 5704/20 - Henrique Cesar (PSC) - Declara de utilidade pública a Associação de Catalão Contra o Câncer (ACCC), com sede naquele município.

Processo nº 2921/20 - Tião Caroço (DEM) - Concede Título de Cidadão Goiano ao economista gaúcho Sérgio Rodolfo Welker.

Processo nº 6774/21 - Virmondes Cruvinel (Cidadania) - Concede Título de Cidadania Goiana a Robson Braga de Andrade.

Projeto emendado

Na sessão de quinta-feira, 23, foi emendado em Plenário (pelo líder do Governo, deputado Bruno Peixoto, do MDB) e ficou prejudicada a discussão e votação do projeto de lei nº 1133/20 , de autoria do deputado Cláudio Meirelles (PTC), que trata da redução do ICMS. A matéria retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para que um relator emita parecer.

A propositura visa estabelecer a alíquota zero de ICMS incidente sobre combustíveis produzidos e comercializados em **Goiás**. O projeto está apensado à matéria de nº 1134/20 , assinada pelo deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL), a qual também já se encontra apensada à de nº 1326/20 , de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC).

Novos processos legislativos

No decorrer da semana, foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Dessas, nove são referentes a projetos de lei ordinária, todos de iniciativa parlamentar. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, na pauta de votações do Plenário. Além desses, a Casa recebeu quatro vetos do governador Ronaldo Caiado a projetos de lei aprovados anteriormente pelo Plenário. Foram dois vetos integrais e dois parciais, totalizando 13 novos processos legislativos em tramitação na Assembleia.

Pauta para a próxima semana

Os deputados realizarão a primeira sessão deliberativa da última semana de votações do mês de setembro na terça-feira, 28, às 15 horas, por meio do sistema híbrido. Na Ordem do Dia, constam 80 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

A pauta traz 16 proposições de iniciativa parlamentar em fase de votação definitiva, 32 em primeira etapa de apreciação, e 30 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Governo no exercício de 2020 e um veto parcial oriundo do Poder Executivo.

Dentre os projetos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se o de nº 1471/19 , de autoria do deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL). A iniciativa visa tornar obrigatória a instalação de sirene antipânico e sinal luminoso no lado externo das instituições de ensino públicas e privadas de **Goiás**.

De acordo com a proposição, a Polícia Militar de **Goiás** (PM-GO) e o **Corpo de Bombeiros Militar de Goiás** (CBM-GO) da jurisdição deverão ser acionados, de forma imediata, por meio do clique no botão do alarme citado.

"Muitas instituições de ensino, localizadas em áreas de conflito em nosso estado, vivem em situação de vulnerabilidade. Além da violência armada, há a possibilidade de outras ocorrências, como incêndios, em que a celeridade no socorro é essencial para salvar vidas. É preciso, portanto, não só planejar as medidas de segurança e de prevenção, como providenciar socorro rápido", diz o deputado ao justificar sua proposta.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 28, consulte a pauta

prévia .

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/120211/tres-sessoes-deliberativas-realizadas-durante-a-semana-resultaram-na-apreciacao-de-20-materias-de-deputados

Conselheiro Substituto do TCE/GO, Humberto Lustosa, lança o livro "O VOLUNTARISMO JUDICIAL E A SUPREMACIA DO PARLAMENTO".

O ativismo judicial pode afetar a autoridade do parlamento, e essa é uma preocupação não só do Brasil, como também de Portugal e de outras partes do mundo, dado que a desconsideração do direito positivado, suprindo a omissão legislativa ou mesmo a de governo, tende a obrigar a atuação estatal.

O livro aborda, entre outros, que essa preocupação deve ser democraticamente dividida, na medida em que se espera que todo o povo receba uma educação de qualidade - a ponto de poder exercer o mais elevado papel da cidadania, com a exata consciência do papel socioeconômico do Estado - tendo a dimensão adequada de suas obrigações e potencialidades, em razão de sua capacidade de arrecadação tributária e de como as opções eleitas são traduzidas no orçamento público.

Também se registra que a aferição do contraste entre o voluntarismo judicial e a teoria da supremacia do parlamento perpassa pela análise da representação popular e do exercício da função legiferante pelos representantes, os quais, dentre outras atribuições, devem debater e exercer o controle da formulação das políticas públicas.

Também se registra que a aferição do contraste entre o voluntarismo judicial e a teoria da supremacia do parlamento perpassa pela análise da representação popular e do exercício da função legiferante pelos representantes, os quais, dentre outras atribuições, devem debater e exercer o controle da formulação das políticas públicas.

Para adquirir, basta clicar no link abaixo:

https://loja.editoraforum.com.br/o-voluntarismo-judicial-e-a-supremacia-do-parlamento?tag=9788577006212 page=25

Site: https://www.audicon.org.br/site/conselheiro-substituto-do-tce-go-humberto-lustosa-lanca-seu-livro-o-voluntarismo-judicial-e-a-supremacia-do-parlamento/

Conselheiro Substituto do TCE/GO, Humberto Lustosa, lança o seu livro "O VOLUNTARISMO JUDICIAL E A SUPREMACIA DO PARLAMENTO".

SINOPSE

Oativismo judicial pode afetar a autoridade do parlamento, e essa é uma preocupação não só do Brasil, como também de Portugal e de outras partes do mundo, dado que a desconsideração do direito positivado, suprindo a omissão legislativa ou mesmo a de governo, tende a obrigar a atuação estatal.

O livro aborda, entre outros, que essa preocupação deve ser democraticamente dividida, na medida em que se espera que todo o povo receba uma educação de qualidade - a ponto de poder exercer o mais elevado papel da cidadania, com a exata consciência do papel socioeconômico do Estado - tendo a dimensão adequada de suas obrigações e potencialidades, em razão de sua capacidade de arrecadação tributária e de como as opções eleitas são traduzidas no orçamento público.

Também se registra que a aferição do contraste entre o voluntarismo judicial e a teoria da supremacia do parlamento perpassa pela análise da representação popular e do exercício da função legiferante pelos representantes, os quais, dentre outras atribuições, devem debater e exercer o controle da formulação das políticas públicas.

Também se registra que a aferição do contraste entre o voluntarismo judicial e a teoria da supremacia do parlamento perpassa pela análise da representação popular e do exercício da função legiferante pelos representantes, os quais, dentre outras atribuições, devem debater e exercer o controle da formulação das políticas públicas.

Para adquirir, basta clicar no link abaixo:

https://loja.editoraforum.com.br/o-voluntarismo-judicial-e-a-supremacia-do-parlamento?tag=9788577006212 page=25

Site: https://www.audicon.org.br/site/conselheiro-substituto-do-tce-go-humberto-lustosa-lanca-o-seu-livro-

o-voluntarismo-judicial-e-a-supremacia-do-parlamento/

Governo de Goiás paga R$ 420 mil a influencer digital

Fabiana Pulcineli

O governo de **Goiás** pagou R$ 420 mil para o humorista e influenciador digital Jacques Vanier publicar posts com elogios a estradas e a escolas estaduais, no período de retorno às aulas presenciais após fechamento por conta da pandemia do coronavírus. As informações foram obtidas pelo blog por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI).

A Secretaria Estadual de Comunicação (Secom) informou que houve pagamento de R$ 245 mil por 15 vídeos de 15 segundos (stories do Instagram) e 3 vídeos de 60 segundos sobre a infraestrutura do Estado. Segundo a Secom, a propaganda é de utilidade pública.

Já para a campanha da Educação, o custo foi de R$ 175 mil, para 8 vídeos de 15 segundos e 1 de 1 minuto. A Secom afirmou que os valores incluem cachê do artista, produção, filmagem e edição.

As duas campanhas são deste ano e, segundo o governo, não houve gastos semelhantes em 2020.

O goiano, natural de Piracanjuba (GO), tem 3,8 milhões de seguidores no Instagram e começou a fazer sucesso com vídeos falando de **Goiás** enquanto morava nos Estados Unidos. Ele faz o estilo "agroboy", com sotaque carregado, trejeitos de caipira e humor regional.

A Secom afirma que trata-se de "garoto propaganda de comerciais e conhecido nos meios digitais" e que a contratação atende a Lei de Licitações, que estabelece que o artista deve ser "consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." A mesma lei também pede a justificativa da definição do preço.

Em postagens no Instagram, o comediante aparece em estradas do interior e em uma escola, vestido com o uniforme distribuído pelo Estado. "Quando é pra criticar o povo é bão, agora pra elogiar é poucos, e nessa eu vou ter que falar: passei na GO 462 e mais uma vez tive que parabenizar nosso @governodegoias, a estrada tá boa demais", escreve.

No post, o perfil do governador Ronaldo Caiado (DEM) comenta: "A estrada está bonita de se ver, não é mesmo? No nosso governo é assim: obra pra todo canto de **Goiás** e o asfalto é de qualidade! Abraço!"

Em outra postagem, o influencer - que identifica as publicações como de publicidade - diz que nas escolas da rede estadual "tem uniforme completo, material escolar do bom e até laboratório de ciências". "Quero aproveitar para elogiar a escola que tava muito bem cuidada pelo governo do meu **Goiás**. Cês tão de parabéns, @governogoias."

A contratação de influencers tem tido destaque no governo federal, mas os cachês têm valores menores, segundo dados oficiais. Em março deste ano, a Agência Pública informou que o Ministério da Saúde e a Secom gastaram R$ 85,9 mil com cachês a 19 influencers contratados para divulgar campanhas sobre a Covid-19 nas redes sociais. Em janeiro, foram contratados quatro influenciadores, que receberam total de R$ 23 mil para falar sobre "atendimento precoce".

O governo de **Goiás** gastou R$ 33,6 milhões com publicidade no primeiro semestre deste ano, segundo dados disponibilizados pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO). Em todo o ano de 2020, foram R$ 29,3 milhões. As despesas vêm crescendo este ano, mas seguem abaixo daquelas registradas no governo anterior, que teve média de R$ 120 milhões anuais em gastos com propaganda.

Recurso

Em resposta à primeira solicitação feita pelo blog, no dia 17 de agosto, sobre os gastos com influencers, a Secom respondeu que não realiza contratação direta e que elas são feitas por meio das agências de publicidade licitadas - 3 em **Goiás**. Disse ainda que há informações sobre a execução de contratos com as agências no site da secretaria. No entanto, os dados disponibilizados são incompletos e não permitem a identificação de influencers nem as campanhas realizadas, datas e objetos dos contratos.

A LAI estabelece que "os pedidos de informação referentes aos objetos de contratos deverão ser apresentados diretamente aos órgãos e às entidades responsáveis pelo repasse de recursos". Assim, ainda que as contratações ocorram de maneira indireta, por agências contratadas pelo Poder Público, cabe ao próprio Estado informar os dados dos gastos públicos.

Após protocolo de recurso contestando a informação fornecida, houve, enfim, a resposta do Estado, 37 dias depois do registro do pedido.

Site: https://www.opopular.com.br/noticias/politica/blog-fabiana-pulcineli/governo-de-goi%C3%A1s-paga-r-420-mil-a-influencer-digital-1.2325563

Três sessões deliberativas realizadas durante a semana resultaram na apreciação de 20 matérias de deputados

O Legislativo goiano encerrou a semana de votações com as três sessões ordinárias híbridas regulares realizadas. Nos três encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 20 deliberações foram feitas.

As votações recaíram sobre proposições assinadas exclusivamente por deputados. Dentre as iniciativas apreciadas, nove foram votadas em fase definitiva e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM). Uma delas é o projeto de lei de nº 1486/20 , de autoria do deputado Cairo Salim (Pros), que pretende regulamentar o atendimento e o transporte de animais domésticos por pet shops e clínicas veterinárias.

Conforme explica a propositura, os estabelecimentos que oferecem serviços de banho, tosa, consultas, estética animal e transporte ficarão obrigados a permitir que o tutor do animal acompanhe os procedimentos, com exceção de casos cirúrgicos, bem como garantir o bem-estar do animal durante o transporte, que deve ser feito em veículo identificado.

A matéria determina, ainda, que o estabelecimento deve possuir acomodações adequadas para o bem-estar animal e disponibilizar, em placas fixadas nos veículos, os números telefônicos dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e recebimento de denúncias relacionadas ao tipo de serviço.

Para além dessas obrigações, o texto também aponta que o profissional que realiza o procedimento no animal deverá ser identificado e, ainda, que os estabelecimentos ficam obrigados a manter um registro atualizado dos profissionais que realizem quaisquer procedimentos com os animais.

Meio Ambiente

Ainda no rol dos projetos de lei que seguiram para sanção está o de nº 1063/19 , apresentado pela deputada Delegada Adriana Accorsi (PT). A matéria versa sobre a Política Estadual de Conservação do Solo Agrícola e cria o Fundo Estadual de Conservação do Solo Agrícola.

Na proposta, a autora elenca os objetivos da Política Estadual de Conservação do Solo Agrícola. São eles: promoção do planejamento da atividade agropecuária nas propriedades rurais; difusão das tecnologias sustentáveis que promovam a conservação do solo nas propriedades rurais; controle na aplicação de produtos químicos, físicos ou biológicos que contaminem o solo; combate ao desmatamento e estímulo a preservação das áreas ecologicamente frágeis; promoção da recuperação de áreas degradadas e outros.

A parlamentar ressalta que o uso dos recursos naturais nas propriedades rurais deve considerar a aptidão agrícola dos solos, bem como a disponibilidade hídrica, a conservação da cobertura vegetal nativa, nos termos definidos pela legislação florestal e a manutenção de corredores ecológicos nas bacias hidrográficas.

O texto do projeto determina, ainda, que ficará a cargo do produtor rural e das entidades públicas e privadas que desenvolvem projetos agropecuários prevenir a degradação ambiental e recuperar as áreas eventualmente degradadas, mediante revestimento vegetal e práticas conservacionistas destinadas a controlar a erosão, a compactação, a salinização, a contaminação e a poluição dos solos, a desertificação, o desmoronamento de encostas e outros.

Já o poder público deverá proceder ao levantamento sistemático da capacidade de uso da terra, tendo em vista o uso agropecuário e a conservação dos ecossistemas ecologicamente frágeis, a proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos; bem como fomentar a recuperação de áreas degradadas.

A promoção da pesquisa e a difusão de tecnologias sustentáveis, de aproveitamento do solo agrícola e de aumento da produtividade agropecuária, e o apoio técnico e financeiro aos agricultores familiares, para elaboração do plano integrado de uso dos recursos naturais, são outras medidas incumbidas ao poder público.

Além das medidas práticas de conservação, o documento trata de instituir, ainda, o Fundo Estadual

de Conservação do Solo Agrícola, destinado a financiar os programas e ações relativas à conservação do solo agrícola, com vistas a assegurar seu uso adequado e sustentável.

Demais matérias aprovadas em votação definitiva durante a semana

Processo nº 3962/20 - Virmondes Cruvinel (Cidadania) - Concede Título de Cidadania Goiana ao empresário amazonense José Roberto Tadros.

Processo nº 3698/20 - Rubens Marques (Pros) - Declara de utilidade pública a Associação Amigos de Anicuns.

Processo nº 1693/19 - Delegado Eduardo Prado (DC) - Declara como de utilidade pública o Instituto Viver Melhor, sediado em Aparecida de **Goiânia**.

Processo nº 5224/20 - Julio Pina (PRTB) licenciado - Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de **Goiás** (Aspromego), com sede no município de Aparecida de **Goiânia**.

Processo nº 5704/20 - Henrique Cesar (PSC) - Declara de utilidade pública a Associação de Catalão Contra o Câncer (ACCC), com sede naquele município.

Processo nº 2921/20 - Tião Caroço (DEM) - Concede Título de Cidadão Goiano ao economista gaúcho Sérgio Rodolfo Welker.

Processo nº 6774/21 - Virmondes Cruvinel (Cidadania) - Concede Título de Cidadania Goiana a Robson Braga de Andrade.

Projeto emendado

Na sessão de quinta-feira, 23, foi emendado em Plenário (pelo líder do Governo, deputado Bruno Peixoto, do MDB) e ficou prejudicada a discussão e votação do projeto de lei nº 1133/20 , de autoria do deputado Cláudio Meirelles (PTC), que trata da redução do ICMS. A matéria retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para que um relator emita parecer.

A propositura visa estabelecer a alíquota zero de ICMS incidente sobre combustíveis produzidos e comercializados em **Goiás**. O projeto está apensado à matéria de nº 1134/20 , assinada pelo deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL), a qual também já se encontra apensada à de nº 1326/20 , de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC).

Novos processos legislativos

No decorrer da semana, foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Dessas, nove são referentes a projetos de lei ordinária, todos de iniciativa parlamentar. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, na pauta de votações do Plenário. Além desses, a Casa recebeu quatro vetos do governador Ronaldo Caiado a projetos de lei aprovados anteriormente pelo Plenário. Foram dois vetos integrais e dois parciais, totalizando 13 novos processos legislativos em tramitação na Assembleia.

Pauta para a próxima semana

Os deputados realizarão a primeira sessão deliberativa da última semana de votações do mês de setembro na terça-feira, 28, às 15 horas, por meio do sistema híbrido. Na Ordem do Dia, constam 80 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

A pauta traz 16 proposições de iniciativa parlamentar em fase de votação definitiva, 32 em primeira etapa de apreciação, e 30 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Governo no exercício de 2020 e um veto parcial oriundo do Poder Executivo.

Dentre os projetos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se o de nº 1471/19 , de autoria do deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL). A iniciativa visa tornar obrigatória a instalação de sirene antipânico e sinal luminoso no lado externo das instituições de ensino públicas e privadas de **Goiás**.

De acordo com a proposição, a Polícia Militar de **Goiás** (PM-GO) e o **Corpo de Bombeiros Militar de Goiás** (CBM-GO) da jurisdição deverão ser acionados, de forma imediata, por meio do clique no botão do alarme citado.

"Muitas instituições de ensino, localizadas em áreas de conflito em nosso estado, vivem em situação de vulnerabilidade. Além da violência armada, há a possibilidade de outras ocorrências, como incêndios, em que a celeridade no socorro é essencial para salvar vidas. É preciso, portanto, não só planejar as medidas de segurança e de prevenção, como providenciar socorro rápido", diz o deputado ao justificar sua proposta.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 28, consulte a pauta

prévia .

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/tres-sessoes-deliberativas-realizadas-durante-a-semana-resultaram-na-apreciacao-de-20-materias-de-deputados/

Três sessões deliberativas realizadas durante a semana resultaram na apreciação de 20 matérias de deputados

Da Redação

O Legislativo goiano encerrou a semana de votações com as três sessões ordinárias híbridas regulares realizadas. Nos três encontros, os parlamentares proporcionaram quórum qualificado para a votação de matérias e 20 deliberações foram feitas.

As votações recaíram sobre proposições assinadas exclusivamente por deputados. Dentre as iniciativas apreciadas, nove foram votadas em fase definitiva e seguiram para a sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM). Uma delas é o projeto de lei de nº 1486/20 , de autoria do deputado Cairo Salim (Pros), que pretende regulamentar o atendimento e o transporte de animais domésticos por pet shops e clínicas veterinárias.

Conforme explica a propositura, os estabelecimentos que oferecem serviços de banho, tosa, consultas, estética animal e transporte ficarão obrigados a permitir que o tutor do animal acompanhe os procedimentos, com exceção de casos cirúrgicos, bem como garantir o bem-estar do animal durante o transporte, que deve ser feito em veículo identificado.

A matéria determina, ainda, que o estabelecimento deve possuir acomodações adequadas para o bem-estar animal e disponibilizar, em placas fixadas nos veículos, os números telefônicos dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e recebimento de denúncias relacionadas ao tipo de serviço.

Para além dessas obrigações, o texto também aponta que o profissional que realiza o procedimento no animal deverá ser identificado e, ainda, que os estabelecimentos ficam obrigados a manter um registro atualizado dos profissionais que realizem quaisquer procedimentos com os animais.

Meio Ambiente

Ainda no rol dos projetos de lei que seguiram para sanção está o de nº 1063/19 , apresentado pela deputada Delegada Adriana Accorsi (PT). A matéria versa sobre a Política Estadual de Conservação do Solo Agrícola e cria o Fundo Estadual de Conservação do Solo Agrícola.

Na proposta, a autora elenca os objetivos da Política Estadual de Conservação do Solo Agrícola. São eles: promoção do planejamento da atividade agropecuária nas propriedades rurais; difusão das tecnologias sustentáveis que promovam a conservação do solo nas propriedades rurais; controle na aplicação de produtos químicos, físicos ou biológicos que contaminem o solo; combate ao desmatamento e estímulo a preservação das áreas ecologicamente frágeis; promoção da recuperação de áreas degradadas e outros.

A parlamentar ressalta que o uso dos recursos naturais nas propriedades rurais deve considerar a aptidão agrícola dos solos, bem como a disponibilidade hídrica, a conservação da cobertura vegetal nativa, nos termos definidos pela legislação florestal e a manutenção de corredores ecológicos nas bacias hidrográficas.

O texto do projeto determina, ainda, que ficará a cargo do produtor rural e das entidades públicas e privadas que desenvolvem projetos agropecuários prevenir a degradação ambiental e recuperar as áreas eventualmente degradadas, mediante revestimento vegetal e práticas conservacionistas destinadas a controlar a erosão, a compactação, a salinização, a contaminação e a poluição dos solos, a desertificação, o desmoronamento de encostas e outros.

Já o poder público deverá proceder ao levantamento sistemático da capacidade de uso da terra, tendo em vista o uso agropecuário e a conservação dos ecossistemas ecologicamente frágeis, a proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos; bem como fomentar a recuperação de áreas degradadas.

A promoção da pesquisa e a difusão de tecnologias sustentáveis, de aproveitamento do solo agrícola e de aumento da produtividade agropecuária, e o apoio técnico e financeiro aos agricultores familiares, para elaboração do plano integrado de uso dos recursos naturais, são outras medidas incumbidas ao poder público.

Além das medidas práticas de conservação, o documento trata de instituir, ainda, o Fundo Estadual de Conservação do Solo Agrícola, destinado a financiar os programas e ações relativas à conservação do solo agrícola, com vistas a assegurar seu uso adequado e sustentável.

Demais matérias aprovadas em votação definitiva durante a semana

Processo nº 3962/20 - Virmondes Cruvinel (Cidadania) - Concede Título de Cidadania Goiana ao empresário amazonense José Roberto Tadros.

Processo nº 3698/20 - Rubens Marques (Pros) - Declara de utilidade pública a Associação Amigos de Anicuns.

Processo nº 1693/19 - Delegado Eduardo Prado (DC) - Declara como de utilidade pública o Instituto Viver Melhor, sediado em Aparecida de **Goiânia**.

Processo nº 5224/20 - Julio Pina (PRTB) licenciado - Declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de **Goiás** (Aspromego), com sede no município de Aparecida de **Goiânia**.

Processo nº 5704/20 - Henrique Cesar (PSC) - Declara de utilidade pública a Associação de Catalão Contra o Câncer (ACCC), com sede naquele município.

Processo nº 2921/20 - Tião Caroço (DEM) - Concede Título de Cidadão Goiano ao economista gaúcho Sérgio Rodolfo Welker.

Processo nº 6774/21 - Virmondes Cruvinel (Cidadania) - Concede Título de Cidadania Goiana a Robson Braga de Andrade.

Projeto emendado

Na sessão de quinta-feira, 23, foi emendado em Plenário (pelo líder do Governo, deputado Bruno Peixoto, do MDB) e ficou prejudicada a discussão e votação do projeto de lei nº 1133/20 , de autoria do deputado Cláudio Meirelles (PTC), que trata da redução do ICMS. A matéria retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para que um relator emita parecer.

A propositura visa estabelecer a alíquota zero de ICMS incidente sobre combustíveis produzidos e comercializados em **Goiás**. O projeto está apensado à matéria de nº 1134/20 , assinada pelo deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL), a qual também já se encontra apensada à de nº 1326/20 , de autoria do deputado Delegado Eduardo Prado (DC).

Novos processos legislativos

No decorrer da semana, foram protocoladas na **Alego** novas matérias. Dessas, nove são referentes a projetos de lei ordinária, todos de iniciativa parlamentar. Esses processos foram encaminhados para apreciação das comissões técnicas e podem constar, em breve, na pauta de votações do Plenário. Além desses, a Casa recebeu quatro vetos do governador Ronaldo Caiado a projetos de lei aprovados anteriormente pelo Plenário. Foram dois vetos integrais e dois parciais, totalizando 13 novos processos legislativos em tramitação na Assembleia.

Pauta para a próxima semana

Os deputados realizarão a primeira sessão deliberativa da última semana de votações do mês de setembro na terça-feira, 28, às 15 horas, por meio do sistema híbrido. Na Ordem do Dia, constam 80 matérias que contemplam iniciativas parlamentares, da Governadoria, e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

A pauta traz 16 proposições de iniciativa parlamentar em fase de votação definitiva, 32 em primeira etapa de apreciação, e 30 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Há também, para análise dos deputados, em apreciação única, o parecer prévio oriundo do **TCE**-GO referente às contas anuais do Governo no exercício de 2020 e um veto parcial oriundo do Poder Executivo.

Dentre os projetos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se o de nº 1471/19 , de autoria do deputado Delegado Humberto Teófilo (PSL). A iniciativa visa tornar obrigatória a instalação de sirene antipânico e sinal luminoso no lado externo das instituições de ensino públicas e privadas de **Goiás**.

De acordo com a proposição, a Polícia Militar de **Goiás** (PM-GO) e o **Corpo de Bombeiros Militar de Goiás** (CBM-GO) da jurisdição deverão ser acionados, de forma imediata, por meio do clique no botão do alarme citado.

"Muitas instituições de ensino, localizadas em áreas de conflito em nosso estado, vivem em situação de vulnerabilidade. Além da violência armada, há a possibilidade de outras ocorrências, como incêndios, em que a celeridade no socorro é essencial para salvar vidas. É preciso, portanto, não só planejar as medidas de segurança e de prevenção, como providenciar socorro rápido", diz o deputado ao justificar sua proposta.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas na terça-feira, 28, consulte a pauta prévia .

Site: https://www.gazetaplay.com.br/tres-sessoes-deliberativas-realizadas-durante-a-semana-resultaram-na-apreciacao-de-20-materias-de-deputados/

TCE-GO expede determinações para aprimoramento da distribuição de cestas básicas

Priscila Marçal

SEDS deve normatizar critérios para assegurar que benefício atenda famílias realmente necessitadas

DA REDAÇÃO

Como resultado das inspeções realizadas no programa do Governo de **Goiás** para distribuição de cestas básicas a famílias carentes, durante a pandemia, o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO) expediu três determinações aos órgãos responsáveis, com vistas a assegurar o controle e a eficiência das ações, desde a aquisição dos alimentos, passando por critérios de escolha da clientela a ser atendida e até sua entrega aos beneficiários. O processo foi relatado pelo **conselheiro Saulo Mesquita** e julgado na Sessão Plenária desta quinta-feira (23/09).

O **TCE**-GO inspecionou a armazenagem das cestas e algumas amostras dos alimentos adquiridos, bem como eventos de entrega das mesmas a famílias carentes, na região de invasões do Setor Negrão de Lima, em **Goiânia** e na Comunidade Terra do Sul, em Aparecida de **Goiânia**. Os fiscais do Tribunal também se valeram da análise de documentos recebidos via digital.

O foco foi a execução do contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) e a empresa vencedora do Pregão 004/2021, no valor de R$21 milhões para fornecimento de 250 mil cestas básicas. Foram analisados aspectos relacionadas à legalidade e economicidade das compras, qualidade, marca e prazo de validade dos produtos, e, numa etapa posterior, se a distribuição ocorreu conforme os critérios de seleção dos beneficiários pré-estabelecidos pela SEDS.

As cestas foram adquiridas por R$ 84 quando a estimativa inicial era de R$ 93,10, o que caracterizou a compra como economicamente vantajosa. A unidade técnica do **TCE** registrou, no entanto, que cinco itens não corresponderam aos padrões de marcas referidas no contrato. Contudo, não foi possível aferir se eram semelhantes às marcas indicadas no contrato (arroz, feijão, biscoito e achocolatado em pó). Também foi apontada fragilidade na prestação de contas e falta de critérios específicos para a distribuição aos beneficiários finais, resultando na sugestão de recomendações e determinações ao gestor, de forma pedagógica, para a correção das falhas, entendimento que foi acolhido pela Auditoria.

Em seu voto, o **conselheiro Saulo Mesquita** anotou que o contrato original está em fase de aditivação para a compra de mais 62.500 cestas no valor de R$ 5,25 milhões. Sobre a qualidade das marcas asseverou que, sem a realização de perícia conclusiva não há como estabelecer a compatibilidade ou não das mesmas, o que não afasta a necessidade da gestão pública exigir do fornecedor a comprovação de equivalência qualitativa entre as mesmas.

O Relator considerou evidente que a SEDS e a Organização das Voluntárias de **Goiás** (OVG)

não padronizaram o tipo de documento utilizado como termo de compromisso de distribuição de cestas. Contudo reconheceu, a exemplo da Unidade Técnica, as dificuldades e a urgência decorrentes da pandemia para o rápido atendimento às famílias necessitadas. Entende, por outro lado, que a pressa não leva a gestão a dispensar os princípios da legalidade e da impessoalidade, de forma que os procedimentos devem ser aprimorados para evitar desvios e que pessoas não necessitadas recebam as cestas em lugar de outras que realmente precisam.

Determinações

Deixando claro não se tratar de burocratizar a referida política pública e sim contribuir para seu aprimoramento e o alcance efetivo de sua finalidade, o **conselheiro Saulo Mesquita** determinou que a Secretaria de Desenvolvimento Social regulamente, no prazo de 60 dias, a atividade de distribuição de cestas básicas, mediante edição de atos normativos que estabeleçam critérios objetivos de definição da população a ser atendida.

Na hipótese de repasse de cestas a municípios e outros entes, dar conhecimento aos gestores

responsáveis quanto aos critérios constantes da regulamentação, exigindo a oportuna prestação de contas. Quanto aos editais e futuros contratos semelhantes, a SEDS deverá estabelecer a obrigação do contratado quanto à comprovação de qualidade das marcas oferecidas em sua proposta comercial e efetivamente entregues, em compatibilidade com o padrão de marcas de referência contidas no edital, inclusive por meio de exames laboratoriais de qualidade dos alimentos, em conformidade com as normas do órgão de vigilância sanitária competente. E, por último, a determinação para o encaminhamento ao **TCE**-GO da regulamentação determinada nesse processo, no prazo de 10 dias após o prazo dado para sua edição.

Site: https://imprensamadureira.com.br/tce-go-expede-determinacoes-para-aprimoramento-da-distribuicao-de-cestas-basicas/